Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 131
PL. 139

LEI Nº. 138/2010

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 83
De 19 A 23/07/2010

Súmula:- Concede prorrogação de prazo de Cessão de Comodato para o **MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE,** para utilização do imóvel conforme autorizado pela Lei nº. 098/2000, de 07 de novembro de 2000, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o executivo Municipal, autorizado a conceder prorrogação por mais 10 (dez) anos, contados a partir da publicação desta Lei, do prazo de cessão por Comodato para o **Moto Club Asas da Liberdade – CNPJ. nº. 04.012.832/0001-89**, conforme Lei nº. 098/2000, de 07 de novembro de 2000, da área de aproximadamente 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados), destacada do Lote de terras nº. 09-A (proximidades do Lago Jaboti) de propriedade do Município.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições constantes dos Artigos 2º. e 3º da Lei nº. 098/2000, de 07 de novembro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de julho de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal